

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 CHAPADINHA - MA



**SEMUS - CHAPADINHA**

2024



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



**Prefeita Municipal de Chapadinha**

Maria Dulcilene Pontes Cordeiro

**Secretário Municipal da Saúde**

Alex Monteiro Castelo Branco

**Presidente do Conselho Municipal da Saúde**

Erivaldo Pereira Batista

**Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde**

Antônio Cunha de Araújo Filho

**Organização / Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde:**

1. **COORDENADORA ATENÇÃO BASICA - LUÍS DA COSTA ARAÚJO;**
2. **COORDENADORA DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - ANA VALÉRIA COSTA DA ROCHA DE ARAÚJO;**
3. **COORDENADORA DA MARCAÇÃO DE CONSULTA - WESLA FERNANDA ALVES DA SILVA;**
4. **COORDENADORA DO TFD - FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO DE LIMA;**
5. **COORDENADOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO – DANIEL DA SILVA VIANA;**
6. **COORDENADORA DO HEMOMAR E LABORATÓRIO CENTRAL DO HAPA - MONICA SOUSA BRAGA;**
7. **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – JEOVANE FARIA LIMA;**
8. **COORDENADOR DE VIG.EM SAÚDE - RÔMULO HENRIQUE DA SILVA LIMA;**
9. **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANDERSON ALMEIDA VALE COSTA;**
10. **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA LOPES;**
11. **COORDENADOR DO CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) - ABDIAS RIBEIRO LIMA NETO;**
12. **COORDENADOR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/FARMACÊUTICO - WERBETH BERG ARAÚJO DO NASCIMENTO;**
13. **DIRETORA GERAL DO BENU MENDES - ANTONIA VANESSA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;**
14. **COORDENADORA DO LABORATÓRIO CENTRAL BENU MENDES – SARA S. MATOS;**
15. **DIRETORA GERAL DA UPA - MAIK SORAIA DE OLIVEIRA REGO;**
16. **COORDENADORA DE ESTÁGIO – LUCIMEIRE MACIEL DA SILVA;**
17. **DIRETORA GERAL DO HAPA – ANTONIA LIMA DA COSTA DE CARVALHO;**
18. **DIRETORA DO CAPS II - SILVANA DA SILVA COSTA;**
19. **COORDENADOR DO SAMU – DIEGO RUBENS CUNHA DE SOUSA;**
20. **COORDENADORA DO SETOR DE HANSEANISE E TUBERCULOSE - RAYSSA PORTELA SILVA;**
21. **COORDENADORA DO SETOR DE VACINAÇÃO - ANA KAROLLYNE OLIVEIRA PEREIRA;**
22. **COORDENADORA DO SETOR FINANCEIRO SEMUS – KATIANNE CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO;**
24. **CHEFE DE GABINETE – MAYARA REBELO CARVALHO;**
25. **ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – JOELMA DA SILVA RAPOSO;**
26. **ASSESSORIA JURÍDICA EM SAÚDE – NATALIA MENESES;**
27. **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL - MAYDSON MARQUES MENESES ARAÚJO;**

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo municipal expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A elaboração da PAS 2024 dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, que contém, no Capítulo II - Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores, as 66 metas propostas pela SEMUS/MA para o quadriênio, agrupadas em vinte (20) Objetivos e quatro (04) Diretriz.

A Programação Anual de Saúde Chapadinha é um instrumento de Planejamento para definição e implementação das prioridades no âmbito da saúde, para o ano de 2024.

A Programação Anual de Saúde do Município de Chapadinha aponta as necessidades da população e as medidas a serem adotadas para alcançar e atender as demandas, sempre amparadas aos princípios e diretrizes do SUS, como universalidade, equidade, integralidade e intersetorialidade, sempre voltadas à qualidade da atenção prestada e esclarecimento com uma gestão participativa para alcançar os objetivos e metas traçadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha apresenta o Programação Anual de Saúde 2024, em conformidade com a Lei 8080/90, que estabelece sua elaboração e atualização como prerrogativa às três esferas de governo, na gestão do Sistema Único de Saúde- SUS.

Esta Programação foi elaborada com sugestões do Conselho Municipal de Saúde, e a comunidade por meio da Conferência Municipal de Saúde realizado no ano em 2022, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na saúde.

A operacionalização da Programação Anual de Saúde 2024, nas quais serão definidas as ações e atividades específicas. As ações desenvolvidas serão monitoradas e avaliadas pelas coordenações de saúde e apresentadas através dos

relatórios quadrimestrais e anuais.

Por conseguinte, destaca-se que foram consideradas na PAS 2024 as ações estratégicas que visam o atingimento das metas propostas no PMS para o exercício de 2024 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha- MA (SEMUS/MA).

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

## **OBJETIVOS:**

### **Objetivo Geral**

Melhorar a saúde individual e coletivo com atendimento integral, priorizando as ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais com a participação social.

### **Objetivos Específicos**

- a) Planejar, executar, acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde;
- b) Gerir e executar os recursos públicos de saúde;
- c) Executar as ações de vigilância em Saúde;
- d) Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de

serviços de saúde, pública ou privado, bem como contratar e avaliar sua execução, observando os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial estabelecidos pelo SUS.

- e) Implementar o Sistema de Informação em Saúde, de modo a otimizar o fluxo de informações epidemiológicas e gerenciais;
- f) Implementar e desenvolver atividades de Informação, Educação e Comunicação em Saúde, em consonância com as ações e serviços de saúde;
- g) Propiciar aos recursos humanos cursos, treinamentos e/ou participação em fóruns e/ou seminários;
- h) Viabilizar recursos financeiros para fortalecimento da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade;
- i) Implantar a Rede de Atenção à Saúde;
- j) Melhorar as condições de Saneamento no Município.

## **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024**

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foi construída pelas áreas técnicas da SEMUS de Chapadinho - MA. Ela foi elaborada a partir da anualização das metas definidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Desta forma, nesta PAS, cada uma das metas contém as ações a serem realizadas para o atingimento dos indicadores previstos para o ano de 2024. Além disso, são explicitadas também as respectivas subfunções orçamentárias.

A metodologia de construção das ações para a PAS se iniciou conjuntamente com a construção das metas do PMS 2022-2025. Através da ficha técnica de elaboração das metas, cada meta já deveria ser proposta prevendo as principais ações necessárias para o seu atingimento.

Após a aprovação do PMS 2022-2025, que dispõe sobre a elaboração da PAS 2024. Assim, foram passadas as orientações referentes aos campos para preenchimento. Em cada linha deveria ser inserida uma ação relevante para o atingimento da meta, e qual área técnica é a responsável pela ação. As subfunções orçamentárias deveriam ser inseridas de acordo com as ações propostas.

A PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP). O Módulo da PAS no sistema DigiSUS é composto de duas etapas: **Anualização das metas e Orçamento.**

Os campos apresentados **Anualização das metas** comunicam, conforme segue:

- **Nº:** número da meta no PMS 2022-2025.
- **Descrição da meta:** meta do PMS 2022-2025.
- **Indicador para monitoramento e avaliação da meta:** variável através do qual será possível acompanhar a meta.
- **Indicador (Linha-base) - Valor:** valor do indicador no ano de referência, isto é, o ponto de partida do que se quer alterar com as ações.
- **Indicador (Linha-base) - Ano:** ano de referência do valor da linha de base.
- **Indicador (Linha-base) - Unidade de medida:** forma de apresentação do indicador da linha de base da meta (se em número, percentual ou taxa).
- **Meta prevista para 2024:** valor do indicador a ser alcançado no ano.
- **Meta no Plano 2022-2025:** valor definido no PMS para ser alcançado em 2025.
- **Unidade de medida:** forma de apresentação do indicador da meta (se em número, percentual ou taxa).

No **Orçamento**, é demonstrada a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

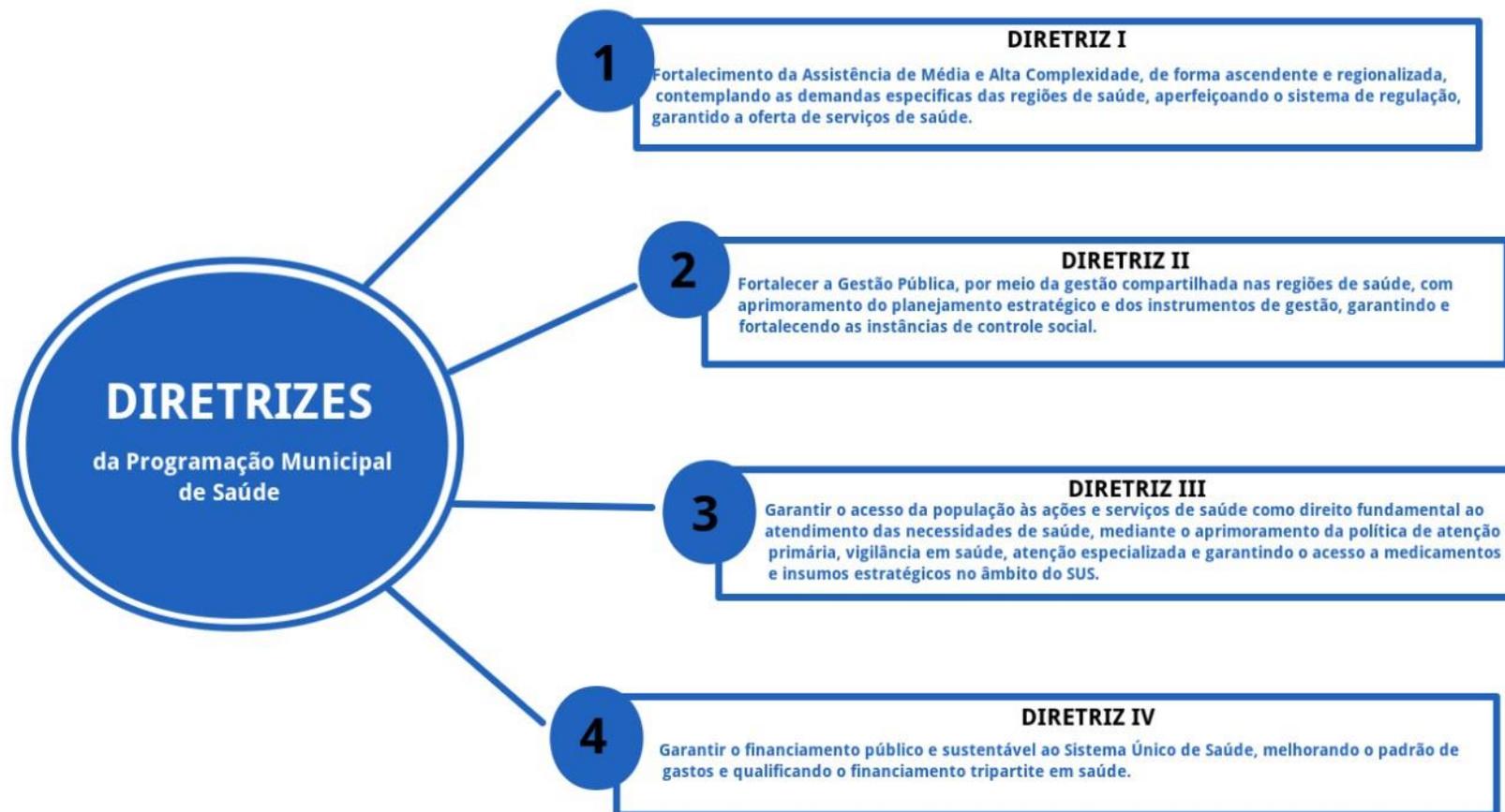
- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 - Vigilância Epidemiológica

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema. A subfunção “122 - Administração Geral” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo Municipal.

A seguir, é apresentada a PAS 2024 da SEMUS/MA, com suas 66 metas e respectivas ações.



## RESUMO DE DIRETRIZES E OBJETIVOS





**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS

**OBJETIVO Nº 1.3** - Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa)

**OBJETIVO Nº 1.4** - Enfrentamento à pandemia da COVID-19, na Assistência de Média e Alta Complexidade

**OBJETIVO Nº 1.5** - Implantação Leitos Clínicos

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, apoiando a transparência e o controle social.

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município de Chapadinho.

**OBJETIVO Nº 3.2** - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem com decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.



**OBJETIVO Nº 3.4** - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

**OBJETIVO Nº 3.5** - Garantir aos usuários do SUS de Chapadinho, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO Nº 3.6** - Atenção à Saúde no Pós Pandemia da COVID-19

**OBJETIVO Nº 3.7** - Saúde do Trabalhador

**OBJETIVO Nº 3.8** - Monitorar os Indicadores Previne Brasil

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos equalizando o financiamento tripartite em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Município de Chapadinho, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

**OBJETIVO Nº 4.2** - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária (PAP)

**OBJETIVO Nº 4.3** - Incremento Temporário Média e Alta Complexidade (MAC)

**OBJETIVO Nº 4.4** - Solicitar ao Governo Estadual Pedido de Recursos Fundo a Fundo – Contrapartida CUSTEIO para manutenção da Média e Alta Complexidade Municipal

**OBJETIVO Nº 4.5** - Fortalecimento do Programa Academia da Saúde